



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007.

Deliberação Normativa nº 13 de 11 de fevereiro de 2020.

Declara interesse em receber imóvel em cessão por parte da Prefeitura Municipal de Lavras em convenio com o SEMAD/IGAM para funcionamento do escritório do GD1.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande – GD1, no uso de suas atribuições legais, e; considerando a competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica de aprovar a sede física conforme Deliberação CBH-GD1 N° 03 DE 12/11/2018 que definiu a sede física do CBH Alto do Rio Grande no município de Lavras/MG.

DELIBERA:

Art. 1º - Declara o interesse e concordância deste Comitê de Bacia em utilizar o imóvel localizado á Rua Comendador Jose Esteves, nº 785 – sala 202 – Edifício João Batista Ribeiro da Silva, Lavras/MG, registrado sob a Matrícula nº 61.459 do Serviço Registral de Imóveis de Lavras, com área privativa de 24,35m², e propriedade do município de Lavras, para sede do Comitê, amparado pela Lei Complementar Municipal 379 de 11/12/2018, que " Autoriza a concessão de uso de imóvel público que menciona em favor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), e dá outras providências.

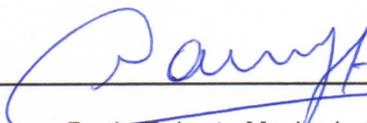
Parágrafo único: o imóvel a ser cedido pela Prefeitura Municipal de Lavras localiza-se á Rua Comendador Jose Esteves, nº 785 – sala 202 – Edifício João Batista Ribeiro da Silva, Lavras/MG, registrado sob a Matrícula nº 61.459 do Serviço Registral de Imóveis de Lavras, com área privativa de 24,35m².

Art. 2º - Não deverá haver custo de cessão do imóvel em questão.

Art. 3º - O prazo de utilização da sala será de acordo com o estabelecido no Convenio.

Esta deliberação entra em vigência na data de sua assinatura e publicação no site do Igam.

Lavras, 11 de fevereiro de 2020.



Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande – GD1



Gilberto Coelho

Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande - GD1